



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 037/2023

De 05 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira santa), em virtude do feriado nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 07 (sexta-feira) de abril de 2023, será o feriado nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 06 de Abril de 2023, por ocasião do feriado nacional dia 07 de abril **Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo**.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão-TO, 05 de abril de 2023.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração